



PORTARIA Nº 124 REITOR/2003

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o pedido datado de 11 de dezembro de 2003, solicitando substituição de Membro da Comissão Processante do P.A.D. 013/03, para o qual foi nomeado membro presidente, através da Portaria nº 118 - REITOR/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, MASP 1046209-1, efetiva e integrante do Quadro de Servidores da UNIMONTES, para substituir, na mesma função, o servidor **DOMINGOS RIBEIRO RUAS**, MASP 0573835-6, devendo a Comissão Processante encerrar as atividades processuais no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. **ESTABELECE**r que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR